



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2025, 10/06/2025 QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### I. RELATÓRIO

A Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução nº 002/2025, de 10/06/2025 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio de desburocratização, da inovação, da transformação digital e participação do cidadão no âmbito deste Legislativo.

A Lei Federal nº 14.129/2021 disciplina a presente matéria e abrange os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e tem por finalidade a implantação do Governo Digital

Apresenta, também, o Parecer Jurídico nº 021/2025 da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo que concluiu pela viabilidade jurídica do presente Projeto de Resolução, por estar em conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais da administração pública e com as diretrizes da transformação digital.

#### II – VOTO DO RELATOR

1. Está obedecida a técnica legislativa.
2. Em face do exposto, considero a Proposta Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho.
3. Voto pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2025

**Ver. NAIRO BARROSO VIDAL**  
**Relator**



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião do dia 05 de novembro de 2025 obteve a seguinte votação, sobre o Projeto de Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre o Governo Digital.

### VOTO COM O RELATOR:

**Ver<sup>a</sup> ANTONIA KETLEM BRAZ DE JESUS**  
**Presidente**

**Ver. ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA**  
**Membro**

### VOTO CONTRA O RELATOR:

**Ver<sup>a</sup> ANTONIA KETLEM BRAZ DE JESUS**  
**Presidente**

**Ver. ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA**  
**Membro**